

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATA

Nome da Demanda	Ata da 2ª Reunião do Comitê de Governança de Segurança da Informação	Data	23/02/2022
Local	Google Meet - Remota	Horário	15h às 16h30

2. PAUTA DA REUNIÃO

- PROAD 1765/2022** - Aviso na extranet - Substituição do Sistema de antivírus - A Diretoria-Geral, a pedido da SETIC, divulgou o **Comunicado DG n.º 04/2022**, que trata da implantação de nova solução de antivírus (Kaspersky) na rede corporativa do Tribunal a partir de 1º de fevereiro de 2022. - Encaminhado para análise e eventuais deliberações do Comitê.
- PROAD 14069/2021 - RESOLUÇÃO CNJ Nº 396, DE 7 DE JUNHO DE 2021** - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) - Portarias GP 030, 031 e 032/2022 publicadas - Nova análise do Comitê sobre a proposta da Coordenadoria de Provimento e Vacância, especialmente no tocante à "existência de uma Seção, intitulada **“SEÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E APOIO A GOVERNANÇA DE TIC”**, subordinada à COORDENADORIA DE APOIO À GESTÃO DE TIC, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações" (doc. 29).
- Demais assuntos.**

3. PARTICIPANTES

Nome	Área
Lúcia Zimmermann	Juíza Auxiliar da Presidência
Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser	Diretor-Geral
Paulo Eduardo de Almeida (ausência Justificada)	Secretário-Geral Judiciário
Adriana Martorano Amaral Corsetti	Secretária-Geral da Presidência
Iara Cristina Gomes (em férias)	Assessora de Gestão Estratégica
Vlademir Nei Suato	Secretário da Corregedoria Regional
Carlos de Carvalho Júnior	Assessor de Segurança e Transporte

ATA DE REUNIÃO

Herbert Wittmann	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações
Helen da Silva Paes de Souza	Assessora Gestão Estratégica Substituta
Elis Meire da Silva Neves	Assessoria de Gestão Estratégica

4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS ABORDADOS

A Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência, Lúcia Zimmermann, agradeceu a presença de todas e todos e iniciou a reunião para tratar dos seguintes assuntos:

PROAD 1765/2022 - Aviso na extranet - Substituição do Sistema de antivírus - A Diretoria-Geral, a pedido da SETIC, divulgou o Comunicado DG n.º 04/2022, que trata da implantação de nova solução de antivírus (Kaspersky) na rede corporativa do Tribunal a partir de 1º de fevereiro de 2022. - Encaminhado para análise e eventuais deliberações do Comitê.

A juíza Lúcia Zimmermann procedeu a leitura do primeiro item da pauta e passou a palavra ao Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann, que comunicou aos membros do Comitê que o contrato da solução antivírus da empresa **Mcafee** expirou em 2021 e que foi realizado novo processo licitatório, sendo vencedora a solução da empresa **Kaspersky**. Esclareceu que a implantação desse novo antivírus está sendo realizada nos equipamentos instalados no Tribunal e, também, nos microcomputadores corporativos que se encontram nas residências dos servidores que estão trabalhando à distância. Disse, ainda, que há na rede corporativa do Tribunal 1609 microcomputadores com a instalação do antivírus concluída, 340 máquinas com antivírus baixados e 651 pendentes dessa providência e que, nas residências das pessoas, existem 539 antivírus instalados e 158 na fase de instalação.

PROAD 14069/2021 - RESOLUÇÃO CNJ Nº 396, DE 7 DE JUNHO DE 2021 - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) - Portarias GP 030, 031 e 032/2022 publicadas - Nova análise do Comitê sobre a proposta da Coordenadoria de Provimento e Vacância, especialmente no tocante à "existência de uma Seção, intitulada "SEÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E APOIO A GOVERNANÇA DE TIC", subordinada à COORDENADORIA DE APOIO À GESTÃO DE TIC, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações" (doc. 29).

Quanto a este item, Herbert esclareceu que foram publicadas as **Portarias GP 030, 031 e 032/2022**; que a Equipe de Trabalho foi instituída e o mapeamento do processo de trabalho está em andamento. Pontuou, ainda, que falta apenas a criação dos grupos de WhatsApp e de outro aplicativo para a criação do Grupo de Gestão de Crises. Disse também que priorizou a reunião da equipe para a realização do mapeamento do processo de trabalho para, posteriormente, submetê-lo à deliberação do Comitê, tendo em vista as cobranças do CNJ e

ATA DE REUNIÃO

do CSJT e a ocorrência de eventual fiscalização.

Em seguida, a juíza Lúcia Zimmermann destacou a questão referente à proposta da Coordenadoria de Provimento e Vacância. Herbert mencionou que os estudos ainda não foram concluídos em razão das complexidades existentes nas atribuições e responsabilidades previstas na **Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário - ENSEC-JUD** e na proposta apresentada pela **Coordenadoria de Provimento e Vacância - CPV**. Por fim, sugeriu que a interpretação seja melhor discutida, tendo em vista que além de ser necessário ser uma lotação fora da área de tecnologia, a responsabilidade que será atribuída ao gestor é muito superior ao que é esperado hoje em dia com uma seção.

A Juíza Lúcia Zimmermann destacou a informação da Coordenadora de Provimento e Vacância, Carolina Magalhães Serne Carnevalli a qual sugere que as análises referentes à criação da unidade sejam realizadas em consonância com os estudos já feitos para aplicação da **Resolução 296/CSJT, que trata da padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus**. O Diretor-Geral Adlei explicou que a Resolução supracitada está em estudo constante e que a Secretária de Gestão de Pessoas e a Diretoria-Geral estão elaborando o mapeamento de todos os aspectos da **Res. 296 do CSJT** e seus reflexos, inclusive em relação ao 1º e 2º graus de jurisdição, administração e composição de grupos de estudos com a participação da associação e do sindicato. Nesse sentido, Adlei disse que não foram dados passos expressivos, tendo em vista haver providências referentes à Resolução 296 do CSJT a serem analisadas e aprovadas antes de serem tomadas decisões efetivas.

A Juíza Lúcia Zimmermann ressaltou que, conforme manifestação da Coordenadora Carolina da CPV, na forma prevista na **Resolução 396 do CNJ**, não há disponível cargo em comissão de Diretor de Serviço - nível 2.

Sobre isso, Adlei pontuou que essa necessidade se reflete em outras áreas e sugeriu ao Comitê que aguarde a definição da implantação da **Resolução 296 do CSJT**, tendo em vista os desdobramentos dos estudos que estão sendo realizados. Adlei destacou a possibilidade de apresentação de proposta de projeto de lei para criação de cargo em comissão ou que, havendo necessidade, possa ser adotada outra medida a ser deliberada pelo Comitê para aplicação provisória até a conclusão da tramitação do supramencionado projeto de lei.

A Magistrada também expôs ao Comitê a informação da Coordenadora Carolina referente à existência de uma unidade que poderia ser reestruturada para atender, por ora, essa necessidade. Adlei esclareceu que nesse aspecto, desde a edição da **Resolução 296 do CSJT**, a atuação referente ao tema deverá ser voltada a toda extensão da resolução em comento, abrangendo 1º e 2º graus e Administração, e não de forma localizada.

A Secretária-Geral da Presidência, Adriana, questionada sobre o tema, disse ser necessário aguardar até que seja definido o perfil do Tribunal em relação à implantação da **Resolução 296 do CSJT** e manifestou preocupação de que a comunicação dessas informações sejam científicas à Secretaria de Gestão de Pessoas a fim de que possa prever essas situações.

ATA DE REUNIÃO

A Magistrada indagou aos membros do Comitê sobre eventual exigência de prazo para cumprimento da implantação. A Secretária-Geral Adriana incumbiu-se de trazer a confirmação sobre os prazos estabelecidos na Resolução em comento.

Assim, o Comitê deliberou pela sugestão à Presidência para que o tema seja discutido em conjunto com o trabalho que está sendo realizado, ficando o tema suspenso até a conclusão dos estudos sobre a implantação da Resolução supracitada e que, sem prejuízo do tema, seja dada ciência da exigência da **Resolução 396 do CNJ** e desse Proad à Diretoria-Geral que está tratando do estudo da **Resolução 296 do CSJT**.

Por fim, o Secretário Herbert cientificou o Comitê sobre o encerramento de uma prova de conceito referente à aquisição de uma ferramenta para aumentar a segurança do Tribunal em relação à *internet*. Disse, também, que, assim que recebidos os relatórios referentes aos resultados da prova supracitada, os enviará aos membros do Comitê.

Por fim, não havendo outros assuntos, a Juíza Lúcia Zimmermann agradeceu a presença de todas e todos os participantes e encerrou a reunião.

5. APROVAÇÃO DA ATA

Preparada por	Elis Meire da Silva Neves	Data	02/03/2022
Revisada por	Iara Cristina Gomes	Data	03/03/2022
Revisada por	Lúcia Zimmermann	Data	09/03/2022
Divulgada por email em		Data	09/03/2022
Considerada aprovada em		Data	09/03/2022